



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10/2022

Dispõe sobre a vinculação das(os) Defensoras(es) Cooperadoras(es) na formada Resolução 1280/2022 e Ato DPG 2692/2022, no âmbito da Coordenação Regional Cível da Capital.

**A Coordenadora Regional Cível da Capital,
em pleno exercício do cargo, na forma da
Lei, baixa a seguinte PORTARIA:**

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Resolução 1280/2022, bem como no Ato DPG 2692/2022,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam vinculadas(os) as(os) Defensoras(es) Públicas(os) Cooperadoras(es) às seguintes atribuições ofertadas na Resolução 1280/2022, na esteira da consulta realizada entre as(os) designadas(os) no Ato DPG 2692/2022:

Defensoria/Órgão De Execução/Dígito	Defensor cooperador/Madep
1ª Defensoria Cível (1ª Vara Cível, número antes do traço Par)	Leandro Coelho de Carvalho, Madep 528
1ª Defensoria Cível (1ª Vara Cível, número antes do traço Ímpar)	Renata Simião Gomes, Madep 160
6ª Defensoria Cível (6ª Vara Cível, número antes do traço Par)	Bruno Miranda Bicalho de Almeida, Madep 714
6ª Defensoria Cível (6ª Vara Cível, número antes do traço Ímpar)	Christianne Kellen Ribeiro de Miranda Castro, Madep 531
11ª Defensoria Cível (11ª Vara Cível, número antes do traço Par)	Maria Fernanda Kokaev de Castro Pagano, Madep 454
11ª Defensoria Cível (11ª Vara Cível, número antes do traço Ímpar)	Juliana de Carvalho Bastone, Madep 456
17ª Defensoria Cível (17ª Vara Cível, número antes do traço Par)	Renata Cavalcanti Gontijo Mendes, Madep 259
17ª Defensoria Cível (17ª Vara Cível, número antes do traço Ímpar)	Daniele Rodrigues de Souza Bernd, Madep 700
18ª Defensoria Cível (18ª Vara Cível, número antes do traço Par)	Maria Angélica Feliciano Barreiros, Madep 614
18ª Defensoria Cível (18ª Vara Cível, número antes do traço Ímpar)	Juliana Batista de Araújo Mendes, Madep 550
19ª Defensoria Cível (19ª Vara Cível, número antes do traço Par)	Camila Lorga Ferreira de Mello, Madep 691
19ª Defensoria Cível (19ª Vara Cível, número antes do traço Ímpar)	Luana Lagares Côrtes Costa, Madep 716
20ª Defensoria Cível (20ª Vara Cível, número antes do traço Par)	Ângela Cristina Teixeira Santiago, Madep 266
20ª Defensoria Cível (20ª Vara Cível, número antes do traço Ímpar)	Flávia Américo Rodrigues Pereira, Madep 284
29ª Defensoria Cível (20ª Vara Cível, número antes do traço Par)	Aléxia Mara Teixeira de Souza, Madep 296



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

29ª Defensoria Cível (20ª Vara Cível, número antes do traço Ímpar)	Luciana Murta Dias Duarte, Madep 219
32ª Defensoria Cível (32ª Vara Cível, número antes do traço Par)	Débora Carvalho de Oliveira Leite, Madep 502
32ª Defensoria Cível (32ª Vara Cível, número antes do traço Ímpar)	Ronivaldo Robson do Nascimento Chaves, Madep 494
34ª Defensoria Cível (34ª Vara Cível, número antes do traço Par)	Dhebora Maria Condé Ubaldo, Madep 237
34ª Defensoria Cível (34ª Vara Cível, número antes do traço Ímpar)	Ana Paula Machado Nunes, Madep 113
35ª Defensoria Cível (35ª Vara Cível, número antes do traço Par)	Rafael Von Held Boechat, Madep 637
35ª Defensoria Cível (35ª Vara Cível, número antes do traço Ímpar)	Luana Duarte de Carvalho Silva, Madep 148
Defensoria de Registros Públicos (Usucapião Autor, Réu e Terceiro Interessado, número antes do traço 1, 3 e 5, se 0 retorna-se casa para verificação)	Marcelo Paes Ferreira da Silva, Madep 572
Defensoria de Registros Públicos (Usucapião Autor, Réu e Terceiro Interessado, número antes do traço 2, 4 e 6, se 0 retorna-se casa para verificação)	Deborah Maia Carneiro Costa, Madep 638
Defensoria de Registros Públicos (Usucapião Autor, Réu e Terceiro Interessado, número antes do traço 7, 8 e 9, se 0 retorna-se casa para verificação)	Victor Luiz Silva de Faria, Madep 886
Defensoria de Registros Públicos (Curadoria Especial, número antes do traço Par)	Pedro Nélio Bernardo Gois, Madep 742
Defensoria de Registros Públicos (Curadoria Especial, número antes do traço Ímpar)	Daniel de Ávila Almeida, Madep732

§ 1º - Nas Defensorias Cíveis, os conflitos da Defensoria anterior serão realizados pela Defensoria imediatamente posterior, respeitando-se, sendo o caso, par ou ímpar; na Defensoria de Registros Públicos (Usucapião Autor, Réu e Terceiro Interessado), o Defensor dos dígitos 1, 3 e 5 receberá os conflitos do Defensor dos dígitos 7, 8 e 9, o Defensor dos dígitos 2, 4 e 6 receberá os conflitos dos dígitos 1, 3 e 5, e, por fim, o Defensor dos dígitos 7, 8 e 9 receberá os conflitos do Defensor dos dígitos 2, 4 e 6.

§ 2º - As(os) Defensoras(es) então em cooperação nas Defensorias acima elencadas restarão responsáveis pela manifestação em todos os processos físicos e eletrônicos que aportarem na Defensoria Pública até o dia 1º/06/2023.

§3º - Caberá ao Distribuidor PJe a criação/readequação das caixas eletrônicas, conforme vinculações realizadas nesta Portaria.

Art. 2º - As funções a serem desempenhadas pelas(os) Cooperadoras(es) indicadas(os) no Ato DPG 2692/2022 estão previstas no art. 1º, §2º, da Resolução 1280/2022.

Art. 3º - Esta Portaria será encaminhada à Defensora Pública-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65/2003, e entrará em vigor,



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
retroativamente, no dia 02/12/2022, conforme Resolução 1280/2022.

Belo Horizonte, 2 de dezembro de 2022.

Paula Regina Fonte Boa Pinto

Defensora Pública – MADEP 0540 D/MG

Coordenadora Regional Cível